



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
Processo nº 000137/2019
Pregão Presencial 022/2019 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2021-2 ao Contrato 27/2019

TERMO ADITIVO Nº 001/2021-2 - HUOP

Termo Aditivo 001/2021-2 ao Contrato 27/2019 firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e a empresa Clínica da Coluna Vertebral S/s Ltda.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Clínica da Coluna Vertebral S/s Ltda., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Santa Catarina, 925 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85.801-040 na cidade de Rua Santa Catarina, 925 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85.801-040, inscrita no CNPJ sob n.º 04.844.100/0001-55, representada neste ato por Talvany Donizetti de Oliveira, a seguir denominada Contratada, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 27/2019, celebrado em 26/07/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 6ª do contrato 27/2019, que tem como objeto a Prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames complementares neurológicos.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

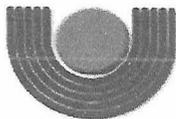
O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 47.866,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais), que serão pagos para os exames efetivamente executados de acordo com o valor unitário constante no Anexo I.

Subcláusula única

O valor unitário dos itens foi reajustado com redução de valor de acordo com média das cotações de mercado.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000137/2019

Pregão Presencial 022/2019 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2021-2 ao Contrato 27/2019

Cláusula Quarta - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta dos recursos da dotação orçamentária nº 4534.12364086.078 (Unioeste) CNPJ 78.680.337/0007-70 e 4760.10122036.163 (Funsauúde) CNPJ 08.597.121/0001-74, rubrica 3390.39.50, na Fonte 100, 101 e 262.

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

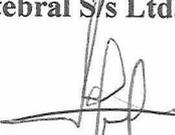
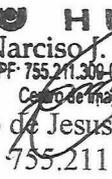
As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Sexta – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 14 de julho de 2021.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante	
 Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral e Ordenador de Despesas	
Clinica da Coluna Vertebral S/s Ltda.- Contratada	
 Talvany Donizetti de Oliveira Responsável	
Testemunhas:	
 Regina Maria Heck Cunha, CPF 776.478.589-04	 HUOP Narciso J. Comissio CPF: 755.211.309-00 (RG: 42130387) Centro de Imagem - Chella Narciso de Jesus Comissio, CPF 755.211.309-00

Lauri Aparecido do Prado
CPF 549.033.565-49





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000137/2019

Pregão Presencial 022/2019 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2021-2 ao Contrato 27/2019

ANEXO I ao Contrato 27/2019:

EXAMES:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vi. Unit. Contrato	Valor total
1	55524 - Mapeamento Cerebral Com Eletroencefalograma Digital	un	50	R\$ 281,66	R\$ 14.083,00
2	71159 - Eletroencefalograma para diagnóstico de morte encefálica	un	30	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
3	71161 - Eletroencefalograma para pacientes ambulatoriais	un	50	R\$ 216,66	R\$ 10.833,00
4	71160 - Eletroencefalograma para pacientes da urgência e emergência	un	30	R\$ 305,00	R\$ 9.150,00
					R\$ 47.866,00